PEDAGOGIA INCLUSIVA SIGNIFICATIVA

Marcelo Nogueira de Assunção Lefundes [1]
Aline Luzia Teles do Nascimento Lefundes[2]

INTRODUÇÃO

A pedagogia exerce papel fundamental na formação humana, na construção social e no desenvolvimento integral do sujeito. Dimensionar a pedagogia na contemporaneidade é pensar numa ciência educacional para todos e todas. Uma educação reflexiva, transformadora, que valoriza o sujeito em seu percurso histórico, em sua trajetória de memória, de resistência, em busca de igualdade e equidade. Romper com a segregação e a integração é vivenciar a inclusão e perceber que cada passo no processo inclusivo se moveu em luta, na constituição de direitos. Freire (1996) evidencia que temos uma responsabilidade ética do mover-se no mundo.

Nesta perspectiva, uma pedagogia inclusiva significativa propõe uma práxis que perpassa todo o caminhar do sujeito histórico, do sujeito que aprende, que se torna uma presença no mundo, que intervém, transforma, sonha, compara, avalia, decide, rompe e tenciona a realidade em movimento. Logo, vale apresentar os novos olhares sobre o mundo em transformação, a partir da constituição das leis que no Brasil fortaleceram o processo educacional, como a Constituição Federal de 1988, a Lei Brasileira de Inclusão - LBI (Lei nº 13.146/2015), a Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei Berenice Piana (Lei nº 12.764/2012), a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto 6.949/2009) e o Decreto nº 12.686/2025. O direito de aprender deve ser para todos, pois de acordo com a Lei nº 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão, a educação inclusiva deve estar presente em todos os níveis do ensino, desde a Educação Infantil até o Ensino Superior.

Assim, a Pedagogia Inclusiva Significativa deve ser um campo da ciência que une, cria laços neurais, desperta as mentes e mentalidades, pressiona a sociedade à mudança, possibilita a diversidade, a transdisciplinaridade e a pluralidade pedagógica. Uma ciência que não trata apenas de metodologias, planejamentos, metas, conteúdos, organizações curriculares, mas

[1] Pós-graduado em Atendimento Educacional Especializado e Educação Especial, Professor das Redes Municipais de Camaçari e Lauro de Freitas/Ba, lefundes49@gmail.com

[2] Pós-graduada em Educação Infantil, Professora da Rede Municipal de Ensino de Salvador/Ba. alineluz28@gmail.com

uma pedagogia que percebe a pessoa em sua integralidade. A pedagogia existe porque o ser aprendente existe, pois este, não é um determinismo biológico, social e/ou psíquico, mas um ser capaz de extrapolar as vivências, os saberes, um ser capaz evidenciar talentos, cuidados, manifestações do inconsciente e do consciente vivido e experenciado.

A pedagogia não pode ser uma barreira para os que aprendem, não pode ser apenas uma pedagogia crítica ou uma pedagogia a favor dos direitos, mas uma pedagogia da ação, da transformação; uma pedagogia ao longo da vida, de trilhas pedagógicas, transdisciplinar, que se apresenta em todos os campos com a humanização inclusiva dos saberes, pois Freire (2019) afirma que "a prática de uma política numa concepção mecanicista e determinista da história jamais contribuirá para diminuir os riscos da desumanização dos homens e das mulheres" (FREIRE, 2019, p. 138). Assim, incluir é humanização na multiplicidade dos saberes existenciais.

A pedagogia inclusiva significativa, deve ser contínua no ensino e aprendizagem, deve criar caminhos reais, neurais e romper com os entraves que se interpõem no percurso da aprendizagem, pois "fazer a inclusão implica um movimento político continuo, mais uma etapa decisiva na luta por um sistema educacional inclusivo no Brasil" (MANTOAN, 2015, p.51). Saber que cada sujeito é único e que traz olhares sobre o mundo, olhares sobre o currículo, sobre o projeto educacional do país, da comunidade, da escola é uma dimensão de enriquecimento da sociedade, enquanto local orgânico, histórico e de produção de memória.

Sacristán (2000), evidencia que o currículo é a concretização dos fins sociais e culturais, de socialização, que se atribui à educação escolarizada, ou de ajuda ao desenvolvimento, de estímulo e cenário do mesmo. Logo, para a constituição de novos saberes curriculares, ressalta-se a luta por um processo educacional inclusivo. A Declaração de Salamanca (1994) não ocorreria se novos olhares e tenções pela interação, pela verbalização das diferentes mentes sobre a realidade não existissem.

A didática, metodologia, planejamentos e a logística educacional era para aqueles que se enquadravam na sociedade, era a homogeneização do saber e do existir. Os movimentos sociais inclusivos antecedentes e a Declaração de Salamanca (1994) vieram balançar essa estrutura, o que evidenciou que as mentes fluem, se constituem de saberes e constituem o mundo com sua cultura, seu modo de pensar, viver e transformar a realidade.

Assim, este trabalho busca responder à seguinte problemática: como a pedagogia inclusiva significativa pode contribuir para a superação das barreiras no processo de ensino e aprendizagem?

Dessa forma, o estudo tem como objetivo geral analisar como a pedagogia inclusiva



significativa contribui para a superação das barreiras presentes no processo de ensino e aprendizagem, propiciando uma educação humanizada e inclusiva. Como objetivos específicos, busca refletir sobre a importância da inclusão educacional na humanização do ensino, discutir os desafios históricos e sociais relacionados à exclusão educacional e identificar práticas pedagógicas que favoreçam a aprendizagem significativa em contextos inclusivos.

MÉTODO

O presente trabalho caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica, de abordagem qualitativa, desenvolvida por meio de leituras, reflexões e análises de produções acadêmicas, legislações e documentos voltados à educação inclusiva e à pedagogia significativa. O estudo fundamenta-se em discussões teóricas acerca da inclusão, da humanização do ensino e do direito à aprendizagem, buscando compreender os desafios e as possibilidades presentes no processo educacional contemporâneo.

A pesquisa possui caráter reflexivo e analítico, considerando a pedagogia como um campo voltado à formação humana em sua integralidade, valorizando a diversidade, a pluralidade e as singularidades dos sujeitos aprendentes.

DISCUSSÃO E RESULTADOS

A pedagogia inclusiva significativa apresenta-se como uma perspectiva educacional voltada à valorização das singularidades dos sujeitos e à construção de práticas pedagógicas humanizadas. Nesse sentido, pensar a inclusão implica compreender que o processo de ensino e aprendizagem não ocorre de maneira homogênea, mas através das múltiplas formas de aprender, sentir e interagir com o mundo. A educação inclusiva significativa rompe com modelos tradicionais centrados apenas na padronização curricular e propõe uma prática pedagógica fundamentada no respeito à diversidade humana, deste modo para Mantoan (2015), “ambientes humanos de convivência e aprendizados são plurais pela própria natureza”. Visto desta forma, a pluralidade constitui a natureza orgânica e intrínseca da educação inclusiva.

Nessa perspectiva, a pedagogia inclusiva significativa busca superar barreiras físicas, sociais, pedagógicas e atitudinais presentes nos espaços escolares. Mantoan (2015) afirma que “a inclusão implica uma mudança de perspectiva educacional, pois não atinge apenas os



alunos com deficiência e os que apresentam dificuldade de aprender, mas todos os demais para que obtenham sucesso na corrente educativa geral" (MANTOAN, 2015, p. 28). A humanização do ensino torna-se essencial para a construção de vínculos, para o reconhecimento das potencialidades dos sujeitos e para o fortalecimento de práticas acessíveis e participativas. Assim, o professor deixa de ser apenas transmissor de conteúdos e passa a atuar como mediador do conhecimento, promovendo estratégias que favoreçam a participação de todos os estudantes no processo educativo.

As contribuições teóricas de Paulo Freire (1994; 2019) reforçam a necessidade de uma educação libertadora e humanizadora e Mantoan (2015) defende que a inclusão desestabiliza processos educativos tradicionais, excludentes e desumanos, lançando novos olhares sobre o mundo, desta forma, ultrapassando obstáculos, inseguranças, incertezas e medos. Mantoan (2015) acrescenta que "as transformações movem o mundo, modificando-o, tornando-o sempre diferente, porque passamos a entendê-lo e a vivê-lo de outros modos" (MANTOAN, 2015, p.18). Dessa forma, discutir a pedagogia inclusiva significativa é refletir sobre a construção de uma educação democrática, plural e acessível, capaz de reconhecer o direito de aprender como elemento essencial para a transformação social e para a valorização da diversidade humana.

Os resultados da pesquisa evidenciam que a pedagogia inclusiva significativa contribui para a superação das barreiras presentes no processo de ensino e aprendizagem, ao propor práticas pedagógicas voltadas à humanização, à acessibilidade e ao reconhecimento das singularidades dos sujeitos. Observou-se que a inclusão educacional não se limita ao acesso à escola, mas envolve a participação efetiva, o pertencimento e a valorização das diferentes formas de aprender.

A análise das produções teóricas e dos documentos relacionados à educação inclusiva permitiu compreender que a construção de uma prática pedagógica significativa exige mudanças curriculares, metodológicas e atitudinais, capazes de promover ambientes mais democráticos e acolhedores. Nesse contexto, a escola assume papel fundamental na eliminação de práticas excludentes e na promoção de uma educação pautada no respeito à diversidade.

Verificou-se ainda que a pedagogia inclusiva significativa fortalece o desenvolvimento humano e social, favorecendo a construção de vínculos, o protagonismo dos estudantes e a ampliação das possibilidades de aprendizagem. Assim, compreender o sujeito em sua



integralidade torna-se elemento essencial para a efetivação de uma educação inclusiva real e transformadora.

CONCLUSÕES

A pedagogia inclusiva significativa constitui um importante instrumento para a construção de uma prática educacional humanizada, democrática e acessível. Ao reconhecer as singularidades dos sujeitos aprendentes, a inclusão educacional contribui para a superação de práticas excludentes historicamente presentes nos espaços escolares e fortalece o direito à aprendizagem como princípio fundamental da formação humana.

A pesquisa evidencia que incluir vai além do acesso aos espaços educacionais, envolvendo participação, pertencimento, acessibilidade e desenvolvimento integral dos estudantes. Nesse contexto, torna-se essencial a construção de práticas pedagógicas que valorizem a diversidade humana e promovam aprendizagens significativas capazes de respeitar os diferentes modos de aprender e existir.

Dessa forma, a pedagogia inclusiva significativa reafirma a necessidade de transformação das práticas educacionais, dos currículos e das relações escolares, fortalecendo uma educação comprometida com a humanização dos saberes, com a equidade e com a valorização das múltiplas formas de construção do conhecimento e da vida em sociedade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Brasília, DF: Ministério da Educação, 1996. Disponível: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1996/lei-9394-20-dezembro-1996-362578-normaatualizada-pl.pdf Acesso em 06 maio 2026

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).** Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm Acesso em 02 maio 2026

BRASIL. **Decreto nº 12.773, de 8 de dezembro de 2025. Altera o Decreto nº 12.686, de 5 de setembro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 9 dez. 2025. Disponível em: Acesso em 06 maio 2026.



FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido**. 25ª. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** São Paulo: Summus, 2015.

_____, Maria Teresa Eglér; PRIETO, Rosângela Gavioli. Inclusão Escolar: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2006

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Salamanca: UNESCO, 1994.

SACRISTÁN, J. Gimeno. **O currículo: uma reflexão sobre a prática.** 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2000

